

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1460 de 20/07/2001

LEI Nº 5882/01
DE 10 DE JULHO DE 2001

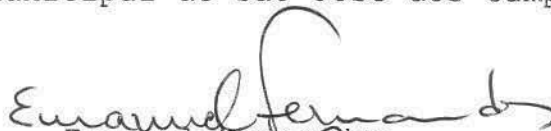
Denomina a Rua Hum, no Bairro Santo Onofre de Irajá Andrade Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Hum, no Bairro Santo Onofre, de Irajá Andrade Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 137/01 de autoria do Ver. Aloísio Petiti)